

PORTARIA Nº 1.447, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU Nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor CESAR FONSECA RAMALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1537179, em exercício no Gabinete da Secretaria de Integridade Pública, no período de 05/09/2026 a 22/12/2026, com ônus limitado, para participar de estágio de investigação na Universidade de Lisboa, em Portugal, relativo ao Doutorado em Administração Pública do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. (processo nº 00190.106041/2024-02).

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.432, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, I da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do então Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021; a Portaria SEDGG/ME nº 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022; e o Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 1.371, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2026, Edição nº 100, seção 2, página 81, do candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, em razão de sua desistência ao cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, a candidata relacionada no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso III do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Código 403101, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

ANEXO I

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Luís Cláudio Figueira Mendes Júnior**	8º**	Distrito Federal

**Conforme Lei nº 13.146/2015 e Decreto nº 9.508/2018

ANEXO II

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Juliana Ferreira Costa**	9º*	Distrito Federal

**Conforme Lei nº 13.146/2015 e Decreto nº 9.508/2018

PORTARIA Nº 1.436, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.101072/2023-88, resolve:

DESIGNAR

GISELE SANTOS OLEGÁRIO DO NASCIMENTO para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Trilhas de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 8 de junho a 3 de julho de 2026.

FLAVIO MARQUES PROL

PORTARIA Nº 1.442, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104899/2026-96, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO MARTINS BARBOSA para substituir o Chefe de Assessoria, código CCE 1.13, da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

FLAVIO MARQUES PROL

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.151, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 e pelo art. 123 da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, bem como pelo art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00221.100068/2026-31, resolve:

DESIGNAR

VINICIUS FERREIRA FONTES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço do Núcleo de Ações Especiais - NAE, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ALESSANDRE FRANKLIN EVAGELISTA PINAGE

PORTARIA Nº 1.159, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 e pelo art. 123 da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, bem como pelo art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00221.100068/2026-31, resolve:

DESIGNAR

LEANDRA COELHO BARBOSA TEIXEIRA, Professora da Educação Básica, requisitada para a CGU, para substituir o Chefe de Serviço do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção - NAOP, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ALESSANDRE FRANKLIN EVAGELISTA PINAGE

PORTARIA Nº 1.448, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU Nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 3297506, em exercício na Coordenação-Geral de Investigação e Processos Advogados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Secretaria de Integridade Privada, no período de 03/08/2026 a 02/08/2028, com ônus limitado, para participar do Doctor of Philosophy program in Politics, promovido pela New York University, nos Estados Unidos. (processo nº 00190.101018/2026-85).

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 1.414, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.605, de 06 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 51, de 10 de junho de 2024, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria SIPRI nº 3.967, de 4 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 65, de 8 de dezembro de 2025, tudo referente ao Processo nº 00190.102744/2024-53.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 1.415, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.606, de 06 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 51, de 10 de junho de 2024, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria SIPRI nº 3.968, de 4 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 65, de 8 de dezembro de 2025, tudo referente ao Processo nº 00190.102745/2024-06.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 1.416, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 3.992, de 5 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 66, de 8 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.103965/2025-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

